



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
SECRETARIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

“A Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté em cumprimento dos artigos: 91 e 142 da Lei 10.083/98 torna-se público os atos administrativos decorrentes de inspeções realizadas em estabelecimentos”.

1. Razão Social: CITAB – Cerâmica Industrial de Taubaté Ltda

CPF/CNPJ: 61657102000179

Logradouro: Av. Arsênio Riemma 1600 – Distrito Industrial

Município: Taubaté Estado de São Paulo

Atividade: Captação, tratamento e distribuição de água

Lavratura de Auto de Infração nº 013313

Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 004081 – Multa – Ref. AIF nº 013313

Data: 23/02/2017

2. Razão Social: Juliana Aparecida Mendonça Figueira

CPF/CNPJ: 21519555830

Logradouro: Av. Independência 1216

Município: Taubaté Estado de São Paulo

Atividade: Estética

Lavratura de Auto de Infração nº 9461

Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 003025 – Interdição total do produto – Ref. AIF nº 9461

Lavratura de Termo nº 001977 – Interdição do produto

Data: 24/02/2017

3. Razão Social: Sociedade Beneficente São Camilo

CPF/CNPJ: 60975734008055

Logradouro: Av. Granadeiro Guimarães 270

Município: Taubaté Estado de São Paulo

Atividade: Farmácia hospitalar

Lavratura de Termo nº 001881 – Inutilização de produto (a pedido)

Data: 09/03/2017

4. Razão Social: Bruno D. C. Monteiro Comércio Eletrônico ME

CPF/CNPJ: 14570354000186

Logradouro: Rua Dr Souza Alves 384 sl 206

Município: Taubaté Estado de São Paulo

Atividade: Comércio de produtos diversos

Lavratura de Termo nº 001990 – Liberação de produtos

Lavratura de Termo nº 001991 – Inutilização de produtos

Lavratura de Termo nº 001992 – Liberação de produtos

Lavratura de Termo nº 001993 – Inutilização de produtos

Data: 09/03/2017

5. Razão Social: Bruno D. C. Monteiro Comércio Eletrônico ME

CPF/CNPJ: 14570354000186

Logradouro: Rua Dr Souza Alves 384 sl 206

Município: Taubaté Estado de São Paulo

Atividade: Comércio de produtos diversos

Lavratura de Termo nº 001991 – Inutilização de produtos

Data: 09/03/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
SECRETARIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté concede a Licença de Funcionamento para a(s) atividade (s):

1. Razão Social: Diego Henrique Cezario

CPF/CNPJ: 07705879689

Responsável Legal: Diego Henrique Cezario



<p>CPF: 07705879689 Responsável Técnico: Diego Henrique Cezario CPF: 07705879689 Logradouro: Rua Carneiro de Souza 80 sl 01 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP:12010-070 CNAE: 86305/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-0021991-6 Nº de Processo: 53695/15 - Nº do Protocolo:3320/16 Data: 03/03/2016</p>
<p>2.Razão Social: Denis Soares CPF/CNPJ: 04679289678 Responsável Legal: Denis Soares CPF: 04679289678 Responsável Técnico: Denis Soares CPF: 04679289678 Logradouro: Rua Carneiro de Souza 80 sl 02 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12010-070 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-001542-1-0 Nº de Processo: 24871/12 - Nº do Protocolo: 3321/16 Data: 03/03/2017</p>
<p>3.Razão Social: Daniel Soares CPF/CNPJ: 05297101611 Responsável Legal: Daniel Soares CPF: 05297101611 Responsável Técnico: Daniel Soares CPF: 05297101611 Logradouro: Rua Carneiro de Souza 80 sl 03 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12010-070 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-001554-1-1 Estabelecimento Nº de CEVS: 355410201-863-001555-1-9 Equipamento Nº de Processo: 37845/11 - Nº do Protocolo: 3322/16 Data: 03/03/2017</p>
<p>4. Razão Social: Paulo Roberto Ferreira Santos CPF/CNPJ: 91202957749 Responsável Legal: Paulo Roberto Ferreira Santos CPF: 91202957749 Responsável Técnico: Edi Claudio Antunes de Souza CPF: 40408108800 Logradouro: Praça Monsenhor Silva Barros 254 sl 11 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12020-070 CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta Nº de CEVS: 355410201-863-001130-1-8 Nº de Processo: 10026/11 - Nº do Protocolo: 503/17 Data: 02/03/2017</p>
<p>5. Razão Social: Rubens Nóbrega CPF/CNPJ: 78990947804 Responsável Legal: Rubens Nóbrega CPF: 78990947804 Responsável Técnico: Rubens Nóbrega CPF: 78990947804 Logradouro: Praça Monsenhor Silva Barros 254 sl 17 Bairro: Centro</p>



<p>Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12020-070 CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta Nº de CEVS: 355410201-863-001129-1-7 Nº de Processo: 10029/11 - Nº do Protocolo: 504/17 Data: 02/03/2017</p>
<p>6. Razão Social: Vinicius Samuel Rezende Monteiro CPF/CNPJ: 31161089861 Responsável Legal: Vinicius Samuel Rezende Monteiro CPF: 31161089861 Responsável Técnico: Vinicius Samuel Rezende Monteiro CPF: 31161089861 Logradouro: Rua Irmã Maria Rita de Moura 173 Bairro: Parque Residencial Bom Conselho Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12031-140 CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise Nº de CEVS: 355410201-865-000237-1-0 Nº de Processo: 26692/10 - Nº do Protocolo: 647/17 Data: 07/03/2017</p>
<p>7. Razão Social: Alvarenga & Alvarenga S/S Ltda CPF/CNPJ: 07039452000126 Responsável Legal: Denise Lanzoni de Alvarenga CPF: 20990180816 Responsável Técnico: Denise Lanzoni de Alvarenga CPF: 20990180816 Logradouro: Av. Tiradentes 223 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12030-180 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-001748-1-5 Nº de Processo: 45157/12 - Nº do Protocolo: 235/17 Data: 07/03/2017</p>
<p>8. Razão Social: Maria Stella Amorim da Costa Zollner CPF/CNPJ: 02194404848 Responsável Legal: Maria Stella Amorim da Costa Zollner CPF: 02194404848 Responsável Técnico: Maria Stella Amorim da Costa Zollner CPF: 02194404848 Logradouro: Rua David Maria Monteiro Gomes 47 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12020-300 CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta Nº de CEVS: 355410201-863-001400-1-5 Nº de Processo: 56816/11 - Nº do Protocolo: 3324/16 Data: 08/02/2017</p>
<p>9. Razão Social: Maria Stella Amorim da Costa Zollner CPF/CNPJ: 02194404848 Responsável Legal: Maria Stella Amorim da Costa Zollner CPF: 02194404848 Responsável Técnico: Maria Stella Amorim da Costa Zollner CPF: 02194404848 Logradouro: Rua David Maria Monteiro Gomes 47 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12020-300 CNAE: 8630-5/06 Serviços de vacinação e imunização humana Nº de CEVS: 355410201-863-001508-1-9 Nº de Processo: 56818/11 - Nº do Protocolo: 3325/16 Data: 08/02/2017</p>



<p>10. Razão Social: Antonio Manuel Ribeiro de Figueiredo Freitas CPF/CNPJ: 23123117804 Responsável Legal: Antonio Manuel Ribeiro de Figueiredo Freitas CPF: 23123117804 Responsável Técnico: Antonio Manuel Ribeiro de Figueiredo Freitas CPF: 23123117804 Logradouro: Rua David Maria Monteiro Gomes 47 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP:12020-300 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-001660-1-4 Nº de Processo: 1496/11 - Nº do Protocolo:3226/16 Data: 08/02/2017</p>
<p>11. Razão Social: Lais de Araujo Giaj-Levra CPF/CNPJ: 72984678753 Responsável Legal: Lais de Araujo Giaj-Levra CPF: 72984678753 Responsável Técnico: Lais de Araujo Giaj-Levra CPF: 72984678753 Logradouro: Rua Quatro de Março 397 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12020-270 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos pra realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-001762-1-4 Nº de Processo: 46336/12 - Nº do Protocolo:288/17 Data:14/02/2017</p>
<p>12. Razão Social: Maxilabor Diagnósticos Ltda EPP CPF/CNPJ: 03941124002618 Responsável Legal: Carla Maria Cappelli Hess Von Gabriel Wong CPF: 08852948821 Responsável Técnico: Mariana Packness dos Santos CPF: 36478133893 Logradouro: Av. Brigadeiro José Vicente de Faria Lima 1055 Bairro: Jardim Maria Augusta Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12070-000 CNAE: 8690-9/99 Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente Nº de CEVS: 355410201-869-000055-1-7 Nº de Processo: 2537/17 - Nº do Protocolo: 100/17 Data: 08/03/2017</p>
<p>13. Razão Social: Neuroclin Neurologia Clinica Integrada Ltda EPP CPF/CNPJ: 07725460000126 Responsável Legal: Marcelo Lucci Mussi CPF: 05794591870 Responsável Técnico: Marcelo Lucci Mussi CPF: 05794591870 Logradouro: Rua Franca 308 Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12030-320 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-001968-1-9 Nº de Processo: 45186/14 - Nº do Protocolo:460/17 (Assunção de Responsabilidade Técnica) Data: 24/02/2017</p>
<p>14. Razão Social: Artrocenter Clinica Medica Ltda CPF/CNPJ: 07507626000138 Responsável Legal: José Roberto Silva Miranda</p>



<p>CPF: 37863746515 Responsável Técnico: José Roberto Silva Miranda CPF: 37863746515 Logradouro: Rua Nancy Guisard Kehier 47 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12010-130 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-001404-1-4 Nº de Processo: 55528/11 - Nº do Protocolo: 055/17 Data: 10/02/2017</p>
<p>15. Razão Social: Esporte Clube Taubaté CPF/CNPJ: 72300973000157 Responsável Legal: Waldir Atilli Junior CPF: 11472441893 Logradouro: Av. José Roberto Bueno de Mattos s/nº Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12030170 CNAE: 9312-3/00 Clubes sociais, desportivos e similares Nº de CEVS: 355410201-931-000081-2-5 Nº de Processo: 25188/11 - Nº do Protocolo: 807/11 Data: 11/01/2017</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
SECRETARIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté DEFERE emissão de LTA (Lauda Técnico de Avaliação) referente à avaliação físico-funcional dos projetos de edificações dos estabelecimentos abaixo relacionados”.

<p>1. Razão Social: Borges & Souza Padaria Ltda ME CPF/CNPJ: 13747029000183 Logradouro: Rua Nilton Ferrari 11 Bairro: Piracangaguá Município: Taubaté Estado de São Paulo Responsável Legal: Paulo de Souza Responsável Técnico pelo Projeto: Ana Luiza de Souza Galhardo Conselho Profissional: CAU nº A27072-5 Número de Processo: 53514/16 Número do Protocolo: 2567/16 LTA nº.: 015-17 Data: 22/02/2017</p>
<p>2. Razão Social: Labclim Diagnósticos Laboratoriais Ltda CPF/CNPJ: 04996269005190 Logradouro: Rua Francisco Escobar 271 Bairro: Parque Santo Antonio Município: Taubaté Estado de São Paulo Responsável Legal: José Carlos dos Santos Junior Responsável Técnico pelo Projeto: Ilmara Elias Pires de Oliveira Conselho Profissional: CAU nº 22567-3 Número de Processo: 71448/15 Número do Protocolo: 3865/15 LTA nº.: 013-17 Data: 22/02/2017</p>
<p>3. Razão Social: Muraro & Squarcina Ltda CPF/CNPJ: 14159465000102 Logradouro: Rua Venezuela 21 Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté Estado de São Paulo</p>



Responsável Legal: Guilherme Gouvea Squarcina
Responsável Técnico pelo Projeto: Alexandre de Moura
Conselho Profissional: CREA nº 5060450684
Número de Processo: 69603/16
Número do Protocolo: 3545/16
LTA nº.: 014-17
Data: 22/02/2017

PORTARIA Nº 512, DE 14 DE MARÇO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 6656/2016,

RESOLVE:

A Portaria nº 739, de 16/05/16 e suas alterações, que atribuiu aos servidores a incumbência de acompanhar e atualizar dados e procedimentos atinentes ao Portal de Transparência, fica alterada na seguinte conformidade:

“ ...

II- Os trabalhos serão conduzidos e coordenados pelo Sr. Walter Thaumaturgo Neto, do Núcleo de Gerenciamento e Acesso à Informação Pública.

...”

Prefeitura Municipal de Taubaté, 14 de março de 2017, 378º da Fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 513, DE 14 DE MARÇO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº53.526/2016,



R E S O L V E:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor Alessandro de Souza Cupido, titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Obras.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Mariano Fiore Junior e Dra. Célia Regina do Paço Baylão e Dra. Thais Monteiro Salan.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 14 de março de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 514, DE 14 DE MARÇO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 12.936/2017,

R E S O L V E:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor Ednaldo Rocha, titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula C. Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 14 de março de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 515, DE 14 DE MARÇO DE 2017

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Cessar os efeitos da Portaria nº 968, de 16/09/2015.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de março de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal



EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 516, DE 14 DE MARÇO DE 2017

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Cessar os efeitos da Portaria nº 480, de 18/03/2016.

II – Designar a servidora **Gisele Viola Machado** – matrícula 20.575, para o exercício da função gratificada de Coordenador de Curso, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de março de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 517, DE 14 DE MARÇO DE 2017

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, com fundamento no disposto no Artigo 104, § 1º, inciso II – letra “b”, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, a Servidora MEIRIANE SOARES DA SILVA – matrícula 39041, do cargo de Técnico de Saúde Pública – Ref. “34”, lotado na Secretaria de Saúde, por não terem sido satisfeitas as condições do estágio probatório estabelecido pelo Artigo 41 da Constituição Federal, com nova redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, conforme avaliações especiais de desempenho levadas a efeito nos termos do Decreto Municipal nº 13.414, de 29 de setembro de 2014, alterado pelo Decreto Municipal nº 13.755, de 04 de março de 2016 e constantes do Processo Administrativo nº 55.078/2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de março de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 004/2015, para a função de Cuidador, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 16/03/2017 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JOSE VOMAR DE SOUZA	698.782.006-63	50

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, com referência no Concurso Público nº 002/2015, para a função de Orientador Social, para contratação em caráter temporário, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 16/03/2017 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ANISIO RAIMUNDO DE SOUSA	342.238.786-20	52
RITA DE CASSIA DA SILVA	229.613.498-00	53

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 009/2015, para o cargo de Tesoureiro, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o



próximo dia 20/03/2017 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
WESLEY CESAR SOUZA TELES	061.125.386-01	03

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SAN MICHEL PALACE HOTEL LTDA **PROCESSO:** 11.845/17 **ASSINATURA:** 21/02/17 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOSPEDAGEM PARA FORMAÇÃO DA EQUIPE GESTORA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO REFERENTE PROGRAMA ELO EDUCACIONAL EM PARCERIA COM A FUNDAÇÃO LEMANN **VALOR:** R\$ 2.500,00 **VIGENCIA:** NOS DIAS 22/02 E 23/02 E NOS PERIODOS DE 07/03 A 10/03, 02/04 A 04/04, 07/05 A 09/05 E 04/04, 07/05 A 09/05 E 04/16 A 06/06 DO CORRENTE ANO **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N° 195/16 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 40.681/16

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** VWM TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME **PROCESSO:** 72.201/16 **ASSINATURA:** 10/03/17 **OBJETO:** RETI-RATIFICAR A CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO CELEBRADO EM 30/12/16 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 206/16 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 40.753/16

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PINDATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME **PROCESSO:** 72.201/16 **ASSINATURA:** 10/03/17 **OBJETO:** RETI-RATIFICAR A DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 206/16 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 40.753/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** LIMA & RIOS LTA EP **PROCESSO:** 6.037/17 **ASSINATURA:** 22/02/17 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TENDAS PAR ATENDER AOS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE **VALOR:** R\$ 3.430,00



VIGENCIA: 10 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 188/16

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** GEOTECH – CONSTRUÇÃO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP **PROCESSO:** 72.447/16 **ASSINATURA:** 24/02/17 **OBJETO:** RETI-RATIFICAR A DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 372/15 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59.848/15

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COMPREHENSE DO BRASIL EQUIP. MED. HOSP. LTDA EPP **PROCESSO:** 9.661/12 **ASSINATURA:** 06/03/17 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 06/07/12 **VALOR:** R\$ 50.000,00 **VIGENCIA:** MAIS 04 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO N °28/12

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ITAU UNIBANCO S/A **PROCESSO:** 68.522/16 **ASSINATURA:** 14/02/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCARIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PUBLICAS MUNICIPAIS ATRAVES DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMEDIO DE SUAS AGENCIAS CAIXAS ELETTRONICOS CORRESPONDENTES BANCARIOS E INTERNET BANKING, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FINS DE BAIXA DOS VALORES RECEBIDOS POR MEIO MAGNETICO **VALOR:** R\$ 300.000,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PUBLICO Nº 14/16 PROPONENTES: 03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA **PROCESSO:** 62.133/16 **ASSINATURA:** 09/03/17 **OBJETO:** RETI-RATIFICAR A CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO CELEBRADO EM 08/12/16 **MODALIDADE:** PREGÃO N ° 313/16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62.133/16



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA EPP **PROCESSO:** 7.955/17 **ASSINATURA:** 21/02/17 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA ATENDER AO EVENTO DO CARNAVAL **VALOR:** R\$ 10.680,00 **VIGENCIA:** 06 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°189/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 40.654/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA EPP **PROCESSO:** 11.356/17 **ASSINATURA:** 23/02/17 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOM PARA MEDIO E GRANDE PORTE PARA ATENDER AOS EVENTOS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA **VALOR:** 33.120,00 **VIGENCIA:** DE 25/02/17 A 28/02/17 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°199/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 40.714/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA EPP **PROCESSO:** 11.302/17 **ASSINATURA:** 23/02/17 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOM PARA MEDIO E GRANDE PORTE PARA ATENDER AOS EVENTOS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA **VALOR:** 14.240,00 **VIGENCIA:** DE 25/02/17 A 28/02/17 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°189/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 40.654/16

Processo n°. 42.097/10

Pregão n°. 146/10

DESPACHO

À vista da solicitação de reequilíbrio financeiro, exarada pela empresa **SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.** referente ao Pregão 146/10, celebrado em 24/05/11 com esta Municipalidade, **INDEFIRO** o pedido nos exatos termos apresentados pela Secretaria de Finanças e Auditoria Geral.

Sigo o feito indo:

- 1 – Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 2 – D.M.P.C., para notificar a empresa;
- 3 – A Secretaria de Segurança, para conhecimento e fiscalização sobre o cumprimento ou eventual inadimplemento do ajuste em tela.

GP, 13 de março de 2017.



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MARCELO BENEDITO DOS SANTOS – ME **PROCESSO:** 10.323/17 **ASSINATURA:** 24/02/17 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHAO BASCULANTE E RETRO ESCAVADEIRA/CARREGADEIRA 4X2 **VALOR:** 248.744,96 **VIGENCIA:** 120 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº72/16 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.467/16**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FABRICANDO ARTE LTDA – ME **PROCESSO:** 7.243/17 **ASSINATURA:** 24/02/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA OFICINEIRO CULTURAL/RECREATIVO NO BAIRO QUIRIRIM PARA ATENDER AO CARNAVAL 2017 **VALOR:** 357,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 14/17 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 04-1/15 FUNDAMENTO CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FABRICANDO ARTE LTDA – ME **PROCESSO:** 71.116/16 **ASSINATURA:** 27/01/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA OFICINEIRO CULTURAL/RECREATIVO NO SITIO DO PICA PAU AMARELO **VALOR:** 357,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 442/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 04-1/15 FUNDAMENTO CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** VINICIUS DE ANDRADE SANTOS **PROCESSO:** 7.231/17 **ASSINATURA:** 24/02/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA OFICINEIRO CULTURAL/RECREATIVO NO BAIRRO DO QUIRIRIM PARA ATENDER OMCARNAVAL DE 2017 **VALOR:** 357,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 12/17 (EDITAL DE



CHAMAMENTO Nº 04-1/15 **FUNDAMENTO** INCISO III, ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** VINICIUS DE ANDRADE SANTOS **PROCESSO:** 71.107/17 **ASSINATURA:** 30/01/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA OFICINEIRO CULTURAL/RECREATIVO NO SITO DO PICA PAU AMARELO **VALOR:** 357,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 441/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 04-1/15 **FUNDAMENTO** INCISO III, ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** VINICIUS DE ANDRADE SANTOS **PROCESSO:** 71.159/17 **ASSINATURA:** 26/01/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA OFICINEIRO CULTURAL/RECREATIVO NO SITO DO PICA PAU AMARELO **VALOR:** 357,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 446/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 04-1/15 **FUNDAMENTO** INCISO III, ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** VINICIUS DE ANDRADE SANTOS **PROCESSO:** 71.122/17 **ASSINATURA:** 27/02/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA OFICINEIRO CULTURAL/RECREATIVO NO SITO DO PICA PAU AMARELO **VALOR:** 357,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 443/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 04-1/15 **FUNDAMENTO** INCISO III, ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

PROCESSO Nº.11.357/17
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 42/17
D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA ME**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e Cinquenta e Sete reais);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;



5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
G.P., aos 09/03/17

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº.11.363/17
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 43/17
DESPACHO :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base “caput” do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e Cinquenta e Sete Reais);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 09/03/17

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº.11.382/17
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 45/17
DESPACHO :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA ME**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e Cinquenta e Sete Reais);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 09/03/17

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº.11.414/17
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 47/17
DESPACHO :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;



- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA ME**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e Cinquenta e Sete Reais);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 09/03/17

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº.11.885/17
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 49/17
DESPACHO :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **J.M. DE MEDEIROS HORTIFRUTIGRANJEIRO ME**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e Cinquenta e Sete reais);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 09/03/17

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº.11.903/17
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 51/17
DESPACHO :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base “caput” do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e Cinquenta e Sete Reais);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 09/03/17

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº.12.255/17
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 53/17
DESPACHO :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;



- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **JOÃO DE CALDAS NETO 82473374368**, no valor total de R\$ 305,50 (Trezentos e Cinco reais e Cinquenta Centavos);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 09/03/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº.12.310/17
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 55/17

DESPACHO :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA ME**, no valor total de R\$ 1.428,00 (Um Mil Quatrocentos e Vinte e Oito Reais);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 09/03/17

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 12.379/17
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 57/17

DESPACHO :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA. ME**, no valor total de R\$ 1.071,00 (Um mil e Setenta e Um reais);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 08.03.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 12.385/17
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 58/17

DESPACHO :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;



- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA. ME**, no valor total de R\$ 1.071,00 (Um mil e Setenta e Um reais);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 08.03.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº.12.390/17
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 59/17
DESPACHO:

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **SILVIO AUGUSTO CHAGAS CAVICCHIOLI 04779779871**, no valor total de R\$ 472,50 (Quatrocentos e Setenta e Dois reais e Cinquenta Centavos);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 09/03/17

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 12.396/17
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 60/17
DESPACHO:

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **PATRICIA SOUZA DE OLIVEIRA 14463710855**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 09/03/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº.12.401/17
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 61/17
DESPACHO:

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em



- anexo, que comprovam a inexigibilidade com base “caput” do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
 - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e Cinquenta e Sete Reais);
 - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
 - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 09/03/17

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 12.468/17
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 62/17
DESPACHO:

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **PATRICIA SOUZA DE OLIVEIRA 14463710855**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 09/03/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº.12.476/17
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 63/17
DESPACHO:

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base “caput” do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803**, no valor total de R\$ 472,50 (Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 09/03/17

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº.12.485/17
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 64/17
D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base “caput” do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803**, no valor total de R\$ 1.428,00 (Um Mil Quatrocentos e Vinte e Oito Reais);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 09/03/17

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº.12.511/17
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 67/17
D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA ME**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e Cinquenta e Sete reais);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 09/03/17

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Taubaté **NOTIFICA** a Sr.^a **ANA CAROLINA MOSCARDO ALVES DE OLIVEIRA**, inscrita com o nº CPF **366.004.368-08**, **autorizatória do serviço de Transporte Escolar, cujo prefixo nº 97**, que terá o prazo de 90 (noventa) dias para regularização da sua autorização, a contar da data de publicação desta notificação, onde deverá providenciar a regularização junto a Secretaria de Mobilidade Urbana, localizada na Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1435, Jaboticabeiras.

Referente ao Processo administrativo **24.753 / 2016**, que revoga o cancelamento da autorização e concede o prazo de 90 (noventa) dias para regularização da autorização.

O não atendimento, dentro do prazo estipulado, será considerado renúncia do direito que lhe é facultado e será tomada providências de acordo com a legislação em vigor.

Secretaria de Mobilidade Urbana, aos 09 de março de 2017.

Eng. Luiz Guilherme Perez

Secretário de Mobilidade Urbana

PROCESSO Nº. 14.156/17
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de marmitex em alumínio, constante do presente processo, a favor da firma: **NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS - ME**, no valor total



de R\$ 13.312,00 (Treze mil trezentos e doze reais);

G.P, aos 08.03.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEED N° 014, DE 13 DE MARÇO DE 2017

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n° 236, de 21 de dezembro de 2010 e, à vista dos elementos constantes do Processo n° 12.771/2017,

RESOLVE:

I – Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional:

II – Designar a Comissão Permanente de Sindicância constituída pela Portaria SEED n° 004, de 04 de março de 2016, composta pelas servidoras: Avelina Maria Pereira Neves – matrícula 20.285; Rosangela Maria de Moura Santos – matrícula 02.170 e Luiza Maria Miranda de Souza – matrícula 23.107, para sob a presidência da primeira, diligenciar e apurar o ocorrido, bem como concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Educação, aos 13 de março de 2017.

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon
Secretária de Educação

PORTARIA SEED N° 013, DE 13 DE MARÇO DE 2017

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n° 236, de 21 de dezembro de 2010 e, à vista dos elementos constantes do Processo n° 13.349/2017,

RESOLVE:

I – Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional:

II – Designar a Comissão Permanente de Sindicância constituída pela Portaria SEED n° 011, de 03 de março de 2017, composta pelas servidoras: Avelina Maria Pereira Neves – matrícula 20.285; Rosangela Maria de Moura Santos – matrícula 02.170 e Luiza Maria Miranda de Souza – matrícula 23.107, para sob a presidência da primeira, diligenciar e apurar o ocorrido, bem como concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Educação, aos 13 de março de 2017.

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon
Secretária de Educação